



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 119,
De 08 de fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DA
CESSÃO DO SERVIDOR OCUPANTE
DE CARGO EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais inerente ao cargo que ocupa, e

Considerando a solicitação do Tribunal Regional Eleitoral, por meio do Ofício TRE-SE 3580/2021 – 14ª ZE,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão do servidor público municipal, **ALISSON BRUNO SANTOS VIEIRA**, portador do CPF nº 018.669.895-02, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades na 14ª Zona Eleitoral de Sergipe, com sede em Maruim, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - A cessão se dará por 1 (um) ano, no período de 01.03.2022 a 28/02/2023, prorrogável por necessidade e conveniência das partes.

Parágrafo único. Poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.03.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal